

## Carnaval

Foi um grande sucesso o Carnaval 2005 realizado, como todos os anos, na Ilha São João. Cerca de 30 mil pessoas/dia passaram pelo local. O Bloco da Vida, mais uma vez, deu um show de beleza e profissionalismo. Este ano, o Bloco da Vida veio homenageando os estados do Brasil.



## Economia

O prefeito de Volta Redonda iniciou na Segunda-feira, 31 de janeiro, no Palácio 17 de julho a campanha Se ligue, Desligue – Pequenos gestos representam uma grande economia. Na Quinta-feira, dia 2 de fevereiro, o prefeito se reuniu com os secretários para explicar como vai funcionar o programa em todo o governo municipal.

# VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XI - R\$ 0,30 - Nº 595

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

10 DE FEVEREIRO DE 2005

## Campanha de Prevenção a AIDS no Carnaval



Com o slogan do Ministério da Saúde, "Vista-se, use sempre camisinha", a Secretaria Municipal de saúde realizou na semana que antecedeu o Carnaval campanha de prevenção à Aids. O objetivo foi reforçar a necessidade da prática do sexo seguro durante a maior festa popular do país. Com isso, a Secretaria de Saúde disponibilizou um total de 20 mil camisinhas masculinas para distribuição, gra-

tuita, a população da cidade, através do Programa de Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) Aids.

Desse total de camisinhas, cinco mil foram distribuídas pelo posto médico da secretaria, que funcionou no decorrer dos bailes populares, na Ilha São João. O restante ficou disponível aos interessados, na semana que antecedeu o Carnaval, no serviço de distribuição de camisinhas, setor do Programa de DST/AIDS, localizado no Centro de Doenças Infecciosas, ao lado do CAIS Aterrado, na rua Luiz Monteiro Portela, número 282.

O serviço, que neste período tem um acréscimo na sua demanda de 30%, funciona de Segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. O serviço também está trabalhando com a camisinha feminina. Para recebê-las as mulheres devem participar de reuniões de aconselhamento todas às sextas-feiras, às 14 horas, na unidade. Nestas reuniões são abordadas as formas de contaminação e de prevenção das Doenças Sexualmente Transmissíveis e da AIDS, além do uso correto da camisinha tanto masculina como feminina.

"Através dessa campanha, que também contou com a distribuição de materiais educativos, orientamos os foliões sobre a importância do uso da camisinha na preven-

ção contra o HIV, vírus da AIDS, e também das doenças Sexualmente Transmissíveis", disse o Secretário Municipal de Saúde. O secretário lembrou ainda que, atualmente, a AIDS não tem mais cara e que qualquer pessoa pode estar sujeita a contaminação. "Por isso é muito importante o uso da camisinha em todas as relações sexuais", completou o secretário.

Para mais esclarecimentos há ainda o Disque-AIDS, uma linha direta que funciona, gratuitamente, através do número 0800-230202, com a finalidade de responder as mais diversas dúvidas sobre AIDS e Doenças Sexualmente Transmissíveis a qualquer pessoa que ligar, sem necessidade de identificação.

Considerando que, na atualidade, o risco de contaminação pelo HIV passa por todos, o Programa DST/AIDS orienta os interessados a fazerem uma avaliação pessoal sobre sua vida. Ao observarem algum tipo de risco (transfusão de sangue sem testagem, relação sexual desprotegida e uso de seringas e agulhas compartilhadas) procurar o programa para a realização do teste anti-HIV. Esse serviço é oferecido gratuitamente, através do Centro de Testagem, e feito com o máximo sigilo, preservando sempre o anonimato das pessoas.



## Prefeitura Municipal de Volta Redonda Poder Executivo

### Gabinete do Prefeito

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves  
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa  
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa  
Secretário Municipal de Administração

Paulo César Lopes Netto  
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu  
Secretário Municipal de Fazenda

José Roberto Roxo de Lima  
Secretária Municipal de Saúde

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH  
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção  
Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho  
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela  
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho  
Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco  
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Antar Ossian Manoel de Nader  
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues  
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues  
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto  
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá  
Presidente da FEVRE

João Streva Filho  
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira  
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Leopoldo Augusto de Albuquerque Lima  
Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza  
Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Dr. Munir Rafful  
Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Paulo Cezar de Souza  
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini  
Assessor de Comunicação Social

### DECRETO Nº 10.289

Nomeia o Assessor Técnico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, para responder pela Diretoria Executiva do SAAE-VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Deliberação nº 901, de 19/dezembro/67,

#### D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica nomeado, no período de 11 a 18 de fevereiro de 2005, o Engº CLITO ANTÔNIO DE ALMEIDA, Assessor Técnico, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, em razão do impedimento do titular Engº PAULO CEZAR DE SOUZA.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 03 de fevereiro de 2005.

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 004/05-GP

Autoriza servidor a receber adiantamento para despesas de natureza urgente.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.076, de 06/11/85, e o Decreto nº 10.287, de 01/fevereiro/2005,

#### R E S O L V E:

Autorizar o servidor EDSON ANTÔNIO ANDRÉ GLÓRIA – matrícula nº 140.414, a receber adiantamento para despesas de natureza urgente com material de consumo e encargos diversos na Secretaria Municipal de Obras/DMV.

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2005.

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

## Secretaria Municipal de Ação Comunitária

### PORTARIA N.º 005/05 – FMAS/VR

Dispõe sobre a Concessão e Prestação de Contas de Auxílio e Subvenções Sociais a Instituições no Município, e da outras providências.

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando os artigos 16, 17 e 19 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, os termos da Deliberação n.º 001/98 do CMAS/VR, o artigo 24 da Deliberação n.º 200/96 do TCE do Estado do Rio de Janeiro, e o artigo 26 da Lei 101/00.

#### R E S O L V E

#### I – DA CONCESSÃO

As subvenções sociais serão concedidas mediante:

- Lei específica;
- Deliberação do CMAS/VR, aprovando a Subvenção Social;
- Atestado de funcionamento fornecido pelo Judiciário, ou pelo Ministério Público;
- Prova de regularidade do mandato da diretoria da entidade;
- Relatório das atividades da entidade;
- Termo de Responsabilidade;
- Convênio e Plano de Trabalho celebrado entre o Município e a Entidade.

Não se concederá ou pagará, conforme o caso auxílio e subvenção social à Instituição que:

### DECRETO Nº 10.283

Estabelece horário especial para o expediente dos dias 07 e 09/02, 22/04, 27/05, 01 e 14/11/2005 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais

#### D E C R E T A:

Artigo 1º- Não haverá expediente nas Repartições Públicas Municipais nos dias 07 e 09/02, 22/04, 27/05, 01 e 14/11 de 2005; devendo ser obedecida pelo Funcionalismo Público Municipal a compensação de que trata o ANEXO I deste Decreto.

Artigo 2º- O dia do Servidor Público Municipal será comemorado no dia 31 de outubro do corrente ano.

Artigo 3º - O horário especial de que se tratam os artigos anteriores não se aplicará aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, Fundação Educacional de Volta Redonda e os que prestam serviços considerados emergenciais, essenciais, de manutenção ou urbanos e os executados através de escala.

Artigo 4º - Ficam estendidos os efeitos deste Decreto aos Órgãos da Administração Autárquica, Fundacional, Empresa Pública e Empresa de Economia Mista.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de janeiro de 2005.

Gothardo Lopes Netto  
Prefeito Municipal

### ANEXO I ESCALA DE COMPENSAÇÃO 30 MINUTOS

Servidor com jornada de 8:00h  
96 dias  
01/03 a 16/07  
Na saída

Servidor com jornada de 6:30h  
78 dias  
01/03 a 22/06  
Turno da manhã na saída  
Turno da tarde na entrada

Servidor com jornada de 6:00h  
72 dias  
01/03 a 14/06  
Turno da manhã na saída  
Turno da tarde na entrada

Servidor com jornada de 4:00h  
48 dias  
01/03 a 07/05  
Turno da manhã na saída  
Turno da tarde na entrada

Horários de compensações diferenciados deste Decreto, deverão ser discutidos pelos respectivos Secretários com o Secretário Municipal de Administração.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2005.

## EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque

Órgão Oficial do Município de Volta Redonda  
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social  
da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - Fax: 3346-4954

Organização dos atos oficiais:  
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

- a) Não tenha sido registrada no CMAS/VR;
- b) Não tenha prestado contas da aplicação de subvenção anteriormente recebida;
- c) Não tenha sido considerada em condições de funcionamento satisfatório pelos órgãos oficiais do Município.

## II – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A) A prestação de contas da subvenção recebida será, obrigatoriamente, feita ao FMAS, salvo disposição expressa em contrário, até o dia 28 de fevereiro do exercício subsequente ao recebimento, contendo obrigatoriamente:

- a-1) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas (anexo I);
- a-2) Cópia do convênio e do Plano de Trabalho celebrado entre o Município e a Entidade
- a-3) Atestado de Funcionamento fornecido pelo judiciário ou pelo Ministério Público
- a-4) Ata de Posse da diretoria atual;
- a-5) Relatório de atividades da Instituição;
- a-6) Demonstração, em separado, das despesas realizadas com os recursos originários da Subvenção Municipal (anexo II);
- a-7) COMPROVANTES ORIGINAIS das despesas realizadas, no valor igual ou superior ao do benefício recebido. (Como comprovante de despesa, só serão aceitas as primeiras vias de Nota Fiscal ou documento equivalente, no caso de não-obrigatoriedade de emissão de nota fiscal, com data contemporânea ou posterior ao recebimento do numerário
- a-8) Cópia dos extratos bancários da Conta Especial;
- a-9) Balanço geral e demonstração da conta de resultados, evidenciando o registro do auxílio ou da subvenção e a aplicação dos recursos recebidos;
- a-10) Parecer do Conselho Fiscal da Entidade

B) As instituições beneficiadas deverão manter conta especial, para efeito dos recebimentos exclusivamente creditados pelo FMAS à conta de subvenções sociais.

C) A conta especial de que trata o item anterior, terá obrigatoriamente a seguinte denominação: CONTA ESPECIAL – SUBVENÇÃO MUNICIPAL ou SUBVENÇÃO FEDERAL.

D) Os casos omissos, bem como, os de peculiar situação, envolvendo Instituições de efetiva prestação de serviços de assistência, serão solucionadas pelo Gestor deste FMAS, mediante exposição de motivos do Coordenador do FMAS, e encaminhadas ao CMAS/VR para ciência.

- E) Integrarão os processo de Prestação de Contas
  - e.1) Cópia da lei específica autorizando a concessão da Subvenção ou Auxílio;
  - e.2) Comprovante da entrega do numerário ou da comunicação do crédito em conta corrente;
  - e.3) Parecer do Controle interno (IGECI);
  - e.4) Promunciamiento expresso e indelegável do Gestor do Fundo sobre a Prestação de Contas e sobre o Parecer do Controle Interno, atestando o conhecimento das conclusões nele contidas;
  - e.5) Aprovação das contas pelo Gestor, acompanhada da cópia da publicação no Órgão Oficial;
  - e.6) Certificado de auditoria, emitido pela IGECI, acompanhado de relatório, com parecer conclusivo, quanto à regularidade ou irregularidade das contas

## III- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2005, e ainda, revoga a portaria n.º 001/04, deste FMAS.

Mando, portanto a quem o conhecimento desta Portaria pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Volta Redonda, 01 de Fevereiro de 2005.

Munir Francisco  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
GESTOR DO FMAS

## Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA Nº 001/2005-SME

Autoriza a reestruturação dos tempos de aula das unidades escolares do Ensino Fundamental e do Pré-Escolar, segundo as condições que menciona, para realização de atividade de planejamento e estudos com os docentes e de recuperação paralela com o corpo discente.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o disposto nos Pareceres da CEB/CNE nº 5/97 e 2/2003 que consideram o recreio e os intervalos de aula, horas de efetivo trabalho escolar, tendo em vista as possibilidades educativas que esse momento oferece;
- a necessidade de encontrar ações alternativas que, sem descumprir a legislação vigente, permitam o aprimoramento da qualidade do ensino através de atividades de planejamento, replanejamento e sessões de estudos envolvendo o corpo docente e equipes técnicas;
- a importância do atendimento ao aluno durante a realização do processo de aprendizagem, reorientando-o de forma contínua e sistemática para que se atinjam os objetivos de ensino.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - As unidades escolares que ministram o Ensino Fundamental, poderão realizar semanalmente, às sextas-feiras:

a) atividades de formação continuada, planejamento e replanejamento destinadas ao corpo docente do Ciclo de Alfabetização – Nível I e Nível II A 4ª série, desde que assistidas e acompanhadas pela direção ou equipe técnico-pedagógica;

b) atividades de recuperação paralela a partir do Nível II do Ciclo de Alfabetização, destinadas aos alunos que demonstram, ao longo do processo, certa defasagem e atraso no desenvolvimento escolar, tendo em vista os objetivos educacionais propostos para o período.

Artigo 2º - As atividades de que tratam as alíneas do artigo anterior ocorrerão em semanas alternadas, com aulas nos horários de 07 às 09 horas e de 13 às 15 horas, dispensando-se ora todos os alunos para realização de trabalho pedagógico junto aos professores, ora apenas os alunos que demonstram bom desempenho, permanecendo os demais com os respectivos professores para reforço e reorientação da aprendizagem.

Parágrafo único – Deverá ser atribuída a merenda escolar nos dias em que essas atividades forem desenvolvidas.

Artigo 3º - Os docentes das unidades de ensino pré-escolar e do Nível I do Ciclo de Alfabetização, mencionados na alínea “b” do artigo 1º, realizarão as atividades de formação continuada em frequência quinzenal, considerando que não estão previstas atividades de reforço paralelo para essa modalidade de ensino.

Artigo 4º - A implantação do tempo disponível de que trata esta Portaria não é automática e deverá ser precedida dos seguintes procedimentos:

I. ampla discussão com os professores envolvidos sobre a utilização produtiva desses períodos;

II. inclusão das atividades na Proposta Pedagógica da unidade escolar, explicitando de que forma o recreio escolar será orientado e acompanhado, visando contribuir para o desenvolvimento da prática social, da criatividade e do respeito às diferenças, e quem serão os responsáveis por esse horário junto aos alunos;

III. indicação do profissional responsável pela coordenação das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas junto ao corpo docente;

IV. apresentação da proposta ao Conselho Comunitário, ressaltando os aspectos positivos e comprovando que não haverá perda para o aluno, em termos de dias letivos, carga horária e qualidade do ensino oferecido;

V. apresentação da proposta ao Departamento Pedagógico,

com o aval do Conselho Comunitário Escolar, para apreciação.

Artigo 5º - Caberá à Direção ou Equipe Técnica reunir os pais, dar-lhes ciência da nova proposta de trabalho e informar aos responsáveis, quinzenalmente, que alunos deverão permanecer ou não nas atividades de reforço.

Parágrafo Único – A unidade escolar deverá estruturar-se, programando atividades educativas livres ou dirigidas, para atender aos alunos dispensados que eventualmente e em caráter excepcional necessitem permanecer na escola cumprindo o horário normal de aula.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Departamento Pedagógico.

Volta Redonda, 26 de janeiro de 2005.

Profª Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção  
Secretária Municipal de Educação

## Conselho Municipal de Assistência Social

### RESOLUÇÃO N.º 361 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17º da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997 e Artigo 17º do Regimento Interno.

#### RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Balancete de Despesa do FMAS”, referente ao mês de Dezembro de 2004, após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariane Rego de Paiva  
Presidente - CMAS/VR

Geni dos Reis Gomes  
Secretária Executiva - CMAS/VR

### RESOLUÇÃO N.º 362 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/VR, em Assembléia Ordinária do dia 03 de Fevereiro de 2005, em uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do artigo 15 e do parágrafo único do artigo 17 da Lei Municipal Número 3.329, de 18 de Março de 1997.

#### RESOLVE:

Artigo Primeiro: Aprovar o “Balanço e Demonstrações Contábeis Relativo Exercício de 2004”, após análise e conferência neste CMAS.

Artigo Segundo: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ariane Rego de Paiva  
Presidente - CMAS/VR

Geni dos Reis Gomes  
Secretária Executiva - CMAS/VR

## AUTARQUIAS

## FURBAN- Fundo Comunitário

### PORTARIA Nº 0027/2004 – FURBAN DISPENSA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral do Fundo Comunitário de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Municipal nº 2366/88 e Decreto nº 4493/93.

**R E S O L V E:**

Art. 1º- DISPENSAR as servidoras MÁRCIA VALÉRIA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS, Presidente, DÉBORA MARIA RIBEIRO VIEIRA, Membro, ESTER DA GAMA ALVES COSTA, Membro e RAQUEL NICOLAU TOLENTINO DIAS, Secretária, da Comissão Especial de Licitação do Fundo Comunitário de Volta Redonda, em cumprimento ao que determina o Regimento Interno deste Fundo Comunitário de Volta Redonda.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e seus efeitos produzir-se-ão a contar de 29 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 018/2004.

Volta Redonda, 01 de fevereiro de 2005.

João Streva Filho  
Diretor Geral - FURBAN/VR

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 003/2005-FURBAN/VR**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE OBRA Nº 0148/2004-FURBAN/VR.**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa Construtora Rota Azul Ltda.

OBJETO: Retifica a Cláusula Quinta do Contrato de Obra nº 0148/2004-Furban/VR.

NOTA DE EMPENHO PARCIAL: 55010-5 DE 10/01/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 5.55.15.451.0100.2.008.4.4.9.0.51.00.99.

VALOR: R\$ 5.862,68 (cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos);

PRAZO: x.x.x.x

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.623/2004-Furban/VR.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2005.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**CONTRATO Nº 0004/2005-FURBAN/VR**

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE OBRA Nº 079/2004-FURBAN/VR**

PARTES: Fundo Comunitário de Volta Redonda e a empresa TGA Construções Ltda.

OBJETO: Retifica a Cláusula Quinta do Contrato de Obra nº 079/2004-Furban/VR.

NOTA DE EMPENHO PARCIAL: 55048-5 de 24/01/2005. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 5.55.10.301.0054.2.005.4.4.9.0.51.00.99.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

PRAZO: x.x.x.x

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0707/2004-Furban/VR.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Janeiro de 2005.

**SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários**

JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Rep.001.01

Recurso de Defesa Prévia de Infração de Trânsito deliberado em 29 de setembro de 2004.

Republicação de processo por erro de impressão ortográfica

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE

PMVR/3046/DP/2004 ISAIAS GUIMARÃES MOEDA

Recursos de Defesa Prévia de Infração de Trânsito deliberado em 20 de outubro de 2004.

Publicação de processos por erro de impressão ortográfica

INDEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE

PMVR/3021/DP/2004 JOÃO CARLOS F PINTO DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3061/DP/2004 VALERIA SANTOS DE ANDRADE

Publique-se.

Em, 09/12/2004.

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva da Defesa Prévia

DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 26 de janeiro de 2005, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS AUTOS PLACA RECORRENTE  
PMVR/0010/DP/05 M28990704 KMR 6874 MARCO ANTONIO DE LIMA

PMVR/0038/DP/05 M28991245 KMK 8703 ROBERTO C BARBOSA LIMA

PMVR/0057/DP/05 M28991380 LAA 1292 JOSE MARIA MARTINS COSTA

PMVR/0070/DP/05 M28991385 KMI 3762 VANESSA DE SOUZA SANBTOS

PMVR/0107/DP/05 M28991162 LNC 7359 JOÃO JANUÁRIO FERREIRA

PMVR/0142/DP/05 M28992073 KOK 2643 CLODOALDO MOREN NUNES

PMVR/0157/DP/05 M28992071 KPX 0091 CATIA REGINA S CARVALHO

Publique-se.

Em, 26/01/05

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva da Defesa Prévia

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 907 do 03 de novembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3274/CM/04 OSWALDO DUARTE S FILHO

PMVR/3280/CM/04 E09/134727/4000/04 FABIANO CORDEIRO ROQUINO

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3293/CM/04 CRISTIANO LOPES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 03/11/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 929 do 21 de dezembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3571/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3483/CM/04 MARCELO MENEZES DE MELLO

E09/150457/4000/04 PMVR/3572/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

PMVR/3574/CM/04 PMVR/3575/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

Publique-se.

Em, 21/12/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 926 do 15 de dezembro de

2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3614/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

PMVR/3615/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

PMVR/3568/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3565/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

Publique-se.

Em, 15/12/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 927 do 16 de dezembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3616/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

PMVR/3617/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3569/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

PMVR/3570/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

Publique-se.

Em, 16/12/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 924 do 09 de dezembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3424/CM/04 AGNALDO COSTA OLIVEIRA

PMVR/3540/CM/04 JORGE CHICRE PADUA

PMVR/3544/CM/04 MARISA FARIA GUSMÃO

PMVR/3549/CM/04 E09/534/4006/04 JOSE HELVECIO DOS REIS

Publique-se.

Em, 09/12/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 928 do 20 de dezembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3619/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

PMVR/3620/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

PMVR/3621/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

Publique-se.

Em, 20/12/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 925 do 13 de dezembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3550/CM/04 JOSE HELVECIO DOS REIS

E09/535/4006/04 PMVR/3612/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

PMVR/3613/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

DEFERIDO

Nº DO PROCESSO RECORRENTE  
PMVR/3611/CM/04 LENIRA DE ARAUJO LIMA

Publique-se.

Em, 13/12/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
De acordo com a ata n.º 930 do 22 de dezembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3622/CM/04	LENIRA DE ARAUJO LIMA
PMVR/3623/CM/04	LENIRA DE ARAUJO LIMA
PMVR/3624/CM/04	LENIRA DE ARAUJO LIMA
PMVR/3625/CM/04	LENIRA DE ARAUJO LIMA
PMVR/3626/CM/04	LENIRA DE ARAUJO LIMA

**DEFERIDO**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3578/CM/04	LENIRA DE ARAUJO LIMA

Publique-se.

Em, 22/12/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
De acordo com a ata n.º 915 do 23 de novembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3452/CM/04	LUIZ CARLOS SANT'ANA
PMVR/3431/CM/04	KENIA BRAGA

**DEFERIDO**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3444/CM/04	MILTON EDER F COUTINHO

Publique-se.

Em, 23/11/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
De acordo com a ata n.º 909 do 05 de novembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3224/CM/04	JOAQUIME ANDRADE MARTIN
PMVR/3408/CM/04	BENEDITO NAPALEÃO SILVA

**DEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/2919/CM/04	AECIO MACHADO SOARES
PMVR/3294/CM/04	CRISTIANO LOPES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 05/11/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
De acordo com a ata n.º 918 do 30 de novembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3476/CM/04	FURBAM FUNDO COM VR

**DEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3542/CM/04	RENATO RIBEIRO DE ALMEIDA
PMVR/3460/CM/04	EVANDROMACHADONOGUEIRA

Publique-se.

Em, 30/11/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
De acordo com a ata n.º 914 do 17 de novembro de

2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3427/CM/04	REGINA LUCIA A SANTOS
PMVR/3430/CM/04	SEBASTIÃO DELFINA DA SILVA
PMVR/3439/CM/04	DANIEL DA COSTA GRAÇA

**DEFERIDO**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3443/CM/04	ELIAS VIEIRA DE SOUZA

Publique-se.

Em, 17/11/04.

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
De acordo com a ata n.º 908 do 04 de novembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3212/CM/04	AYRES GARCEZ DE JESUS
PMVR/3256/CM/04	ACILIO PEIXOTO MANFRENATTI
PMVR/3257/CM/04	CLAUDIO LUIZ DAMATA LOPES

Publique-se.

Em, 04/11/04.

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO  
De acordo com a ata n.º 911 do 10 de novembro de 2004, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

**INDEFERIDOS**

Nº DO PROCESSO	RECORRENTE
PMVR/3409/CM/04	BENEDITO NAPALEÃO SILVA
PMVR/3412/CM/04	ALBERTINO LEMOS DE PAULA
PMVR/3425/CM/04	TEREZINHA DE JESUS A. UCHOA

Publique-se.

Em, 10/11/04

Lúcia Helena Alves Santiago  
Secretária Executiva das JARI'S

**EDITAL Nº 001/2005**

A Chefe da Fiscalização da Diretoria de Transporte e Trânsito da Superintendência dos Serviços Rodoviários, no uso de suas atribuições legais, notifica o(a) Sr.(a):

NOME: ..... VANDERSON VITOR DE SOUZA  
ENDEREÇO: ..... TRAVESSA A Nº 73  
BAIRRO: ..... CENTRO – QUATIS/RJ

Fica notificado a recolher o valor do Auto de Infração Nº 3891 Série A, no prazo de 30(trinta) dias com 25% de desconto, conforme o disposto na alínea B do parágrafo 1º do Artigo 8º da L.M. 1415/76, ou interpor recurso voluntário a Junta de Recursos Fiscais, contra decisão em 1ª instância, conforme Processo Administrativo Fiscal 0867/2004. O recurso voluntário contra tal decisão poderá ser encaminhado a J.R.F., independente do pagamento do valor da multa de acordo com o que determinam os parágrafos 1º e 2º do Artigo 52 da L.M. 1415/76, com redação da Lei Municipal 2012/85. O não cumprimento desta implicará na aplicação de sanções previstas na legislação em vigor.

NOTIFICAÇÃO: ... 0499/2004 Série A de 28/12/2004  
PRAZO: ..... 30 DIAS  
FISCAL: ..... ULICÉALOPES DE FARIA/Matr: 050.008

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2005.

Ulicéa Lopes de Faria  
Chefe da Divisão de Fiscalização DTT/SUSER

**EDITAL Nº 002/2005**

A Chefe da Fiscalização da Diretoria de Transporte e Trânsito da Superintendência dos Serviços Rodoviários, no uso atribuições legais, notifica o(a) Sr. (a):

NOME: ..... SÉRGIO ROBERTO HOMEM  
ENDEREÇO: ..... RUA ANITA Nº 73  
BAIRRO: ..... JARDIM CANAAN – NOVA IGUAÇU/RJ

Fica notificado a recolher o valor do Auto de Infração nº 3852 Série A, no prazo de 30(trinta) dias com 25% de desconto, conforme o disposto na alínea B do parágrafo 1º do Artigo 8º da L.M. 1415/76, ou interpor recurso voluntário a Junta de Recursos Fiscais, contra decisão em 1º instância, conforme Processo Administrativo Fiscal 0675/2004. O recurso voluntário contra tal decisão poderá ser encaminhado a J.R.F., independente do pagamento do valor da multa de acordo com o que determinam os parágrafos 1º e 2º do Artigo 52 da L.M. 1415/76, com redação da Lei Municipal 2012/85. O não cumprimento desta implicará na aplicação de sanções previstas na legislação em vigor.

NOTIFICAÇÃO: ... 0523/2004  
PRAZO: ..... 30 DIAS  
FISCAL: ..... ULICÉALOPES DE FARIA/Matr: 050.008

Volta Redonda, 31 de janeiro de 2005.

Ulicéa Lopes de Faria  
Chefe da Divisão de Fiscalização DTT/SUSER



**Câmara Municipal de Volta Redonda  
Poder Legislativo**

**ATO Nº 5.323/03**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear para exercer, a partir desta data, nos termos dos Arts. 19 a 33 da Resolução nº 2.235, de 15 de dezembro de 1999, o cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos abaixo fixados, os senhores indicados pelo Vereador Washington Tadeu Granato Costa, em conformidade com o Processo Administrativo nº 1.475/03, como segue:

- . Cleuza Granato da Rocha Costa – símbolo CV-SP-11;
- . Maria do Carmo Ferreira – símbolo CV-SP-08;
- . Mauro Lucio Andrade Pinto – símbolo CV-SP-03;
- . Rita Maria Silvestre Galardino – símbolo CV-SP-16;

Volta Redonda, 1º de outubro de 2003.

Maurício Pessoa Garcia Junior  
Presidente

Francisco Novaes Filho  
Primeiro Secretário

**ATO Nº 5.559/05**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos indicados abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 5.234/03, 5.518/04, 5.525/04, 5.319/03, 4.929/02, 5.288/03, 5.412/04, 5.528/04, como segue:

- . Célio Antônio da Cruz, matrícula 300214 símbolo CV-SP-13;
- . Edgar Luiz de Lima, matrícula 300551, símbolo CV-SP-01;
- . Fátima da Cruz, matrícula 300553, símbolo CV-SP-09;
- . Flávio José da Cunha, matrícula 300502, símbolo CV-SP-04;
- . Ieda Aparecida da Cruz Moraes, matrícula 300439, símbolo CV-SP-06;
- . Jair de Andrade, matrícula 300030, símbolo CV-SP-13;

- . João Manoel Cruz, matrícula 300498, símbolo CV-SP-11;
- . Joel Luiz Moreira da Silva, matrícula 300526, símbolo CV-SP-08;
- . Laércio Alves, matrícula 300032, símbolo CV-SP-03;
- . Marlene Freitas da Cruz, matrícula 300554, símbolo CV-SP-02.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.560/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos indicados abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 4.461/00, 4.880/01, 5.115/02, 5.501/04, 5.449/04, 4.461/00, 5.339/03, como segue:

- . Adão Gil Gonçalves, matrícula 300016, símbolo CV-SP-13;
- . Erti Martins Pinheiro, matrícula 300393, símbolo CV-SP-04;
- . Flávia Simões de Souza, matrícula 300447, símbolo CV-SP-12;
- . Jorge Alberto Felipe Cury, matrícula 300366, símbolo CV-SP-21;
- . Namen José Coury Junior, matrícula 300536, símbolo CV-SP-04;
- . Raquel Vieira Campos Ribas, matrícula 300011, símbolo CV-SP-17;
- . Tamara Magali Pessoa Varjão da Silva Almeida, matrícula 300507, símbolo CV-SP-03;

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.561/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos indicados abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Ato nºs. 5.5.272/03, 4.709/01, 5.070/02, 5.218/03, 5.356/03, 5.422/04, 5.164/03, 5.290/03 e 5.461/04, como segue:

- . Christiane de Almeida Torres, matrícula 300496 símbolo CV-SP-02;
- . Elvino Batista de Oliveira, matrícula 300166, símbolo CV-SP-09;
- . Francisco de Oliveira Filho, matrícula 300436, símbolo CV-SP-02;
- . Josely Telles de Oliveira, matrícula 300478, símbolo CV-SP-01;
- . Juliana Oliveira da Graça, matrícula 300512, símbolo CV-SP-11;
- . Marcela de Medeiros Ribeiro, matrícula 300528, símbolo CV-SP-01;
- . Maria Rita Campos Tenório, matrícula 300169, símbolo CV-SP-11;
- . Samia Cidio Elkhatib Vilela, matrícula 300499, símbolo CV-SP-21;
- . Sheila Leziane Oliveira Valim, matrícula 300541, símbolo CV-SP-10;
- . Yolanda das Graças Franco, matrícula 300454, símbolo CV-SP-02;

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.562/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar,

nos símbolos indicados abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através do Ato nºs. 5.375/04, como segue:

- . Ernani Cândido da Silva, matrícula 300234 símbolo CV-SP-20;
- . Jacy Coimbra Menezes, matrícula 300166, símbolo CV-SP-17;
- . Jayme Guedes Torres, matrícula 300232, símbolo CV-SP-17;
- . João Batista Alves, matrícula 300514, símbolo CV-SP-04;
- . Miracy da Trindade Lopes, matrícula 300228, símbolo CV-SP-04;
- . Noé Roza Cezário, matrícula 300528, símbolo CV-SP-07;
- . Renata Roque Braga de Freitas, matrícula 300227, símbolo CV-SP-04

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.563/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos indicados abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 4.693/01, 5.166/03 e 5.052/02, como segue:

- . Andréa Leite Alves, matrícula 300263 símbolo CV-SP-01;
- . Hamilton Gomes, matrícula 300258, símbolo CV-SP-02;
- . Izair Mariano da Silva, matrícula 300455, símbolo CV-SP-04;
- . Juliana Braga Assimos, matrícula 300260, símbolo CV-SP-02;
- . Marly Mota Ferreira Hipólito, matrícula 300457, símbolo CV-SP-11;
- . Ricardo Portugal, matrícula 300257, símbolo CV-SP-21;
- . Vera Lucia Ribeiro dos Santos, matrícula 300255, símbolo CV-SP-04;
- . Veriza dos Santos Silva, matrícula 300456, símbolo CV-SP-03;
- . Washington Marcelo da Silva Campos, matrícula 300262, símbolo CV-SP-01;
- . Wilson Torturella Filho, matrícula 300256, símbolo CV-SP-21.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.564/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos indicados abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 5.495/04, 4.855/01, 4.965/02, 4.874/01, 5.507/04, 5.493/04, 4.967/02, como segue:

- . Antônio Carlos Cordeiro de Carvalho, matrícula 300547, símbolo CV-SP-12;
- . Domingos Sávio Sales de Araújo, matrícula 300311, símbolo CV-SP-08;
- . Elizete Torres Gomes Nunes, matrícula 300418, símbolo CV-SP-12;
- . Fernando Diogo Fonseca de Oliveira, matrícula 300406, símbolo CV-SP-05;
- . Gisela de Castro Pimentel, matrícula 300358, símbolo CV-SP-02;
- . Helen Athanzio Diogo, matrícula 300549, símbolo CV-SP-01;
- . Marcelino Torres Gomes, matrícula 300548, símbolo CV-SP-01;
- . Marcus Túlio Santana Mattos, matrícula 300315, símbolo CV-SP-09;
- . Neuza Maria Santana Mattos, matrícula 300382, símbolo CV-SP-08;
- . Simone Alves Peres, matrícula 300419, símbolo CV-SP-12

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.565/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Di-

retora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos indicados abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 4.461/00, 4.880/01, 5.115/02, 5.501/04, 5.449/04, 4.461/00, 5.339/03, como segue:

- . Ana Paula Oliveira Raposo, matrícula 300546, símbolo CV-SP-02;
- . Crystiane Ramos Gonçalves Pessoa Garcia, matrícula 300396, símbolo CV-SP-20;
- . Daiana Rozestolato Moreira, matrícula 300415, símbolo CV-SP-01;
- . Eloah Aparecida Xavier, matrícula 300517, símbolo CV-SP-06;
- . Eloy Carneiro, matrícula 300210, símbolo CV-SP-11;
- . Glória Afonso Poyares, matrícula 300399, símbolo CV-SP-18;
- . Maria José da Silva, matrícula 300414, símbolo CV-SP-05;
- . Myriam Teresa Soares Garcia de Oliveira Borges
- . Nadir Pereira dos Santos, matrícula 300186, símbolo CV-SP-09;
- . Sheila Andrade Cunha Muniz de Souza, matrícula 300460, símbolo CV-SP-01

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.566/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos indicados abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 5.522/04, 5.011/02, 4.691/01, 4.849/01, 5.210/03, 5.410/04 e 4.839/01, como segue:

- . Daniel Pigozzo Silva, matrícula 300555, símbolo CV-SP-09;
- . Flávia Roberta Moura Brasil Tolomelli, matrícula 300422, símbolo CV-SP-09;
- . Flávio Marcos Tolomelli, matrícula 300275, símbolo CV-SP-09;
- . Homero de Barros Vieira, matrícula 300276, símbolo CV-SP-09;
- . Luiz Fernando Guimarães, matrícula 300381, símbolo CV-SP-09;
- . Paula Consuelo Ferreira Salles, matrícula 300475, símbolo CV-SP-01;
- . Raphaela Dias de Carvalho, matrícula 300527, símbolo CV-SP-01;
- . Solange Pinheiro da Rocha, matrícula 300423, símbolo CV-SP-07;
- . Sueli Magalhães de Almeida Britto, matrícula 300282, símbolo CV-SP-09;
- . Washington Teixeira de Carvalho, matrícula 300277, símbolo CV-SP-07.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

#### ATO Nº 5.568/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar, nos símbolos indicados abaixo, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs. 5.255/03, 5.168/03, 4.876/01, 4.697/01, como segue:

- . Adelir Costa dos Santos, matrícula 300424 símbolo CV-SP-08;
- . Adilson Ferreira Benedito, matrícula 300468, símbolo CV-SP-12;
- . Carla Beatriz de Souza Tibúrcio Machado, matrícula 300392, símbolo CV-SP-04;
- . Erondina Aparecida Costa Prado Madeira, matrícula 300474, símbolo CV-SP-03;
- . Júlia Maria Bitencourt da Fonseca, matrícula 300431, símbolo CV-SP-08;
- . Nilza Aparecida da Silva Moraes, matrícula 300348, símbolo CV-SP-09;
- . Osmiro Barbosa, matrícula 300349, símbolo CV-SP-02;
- . Paulo Roberto Leandro, matrícula 300350, símbolo CV-SP-13;
- . Solange de Fátima Fialho, matrícula 300351, símbolo CV-SP-09;

. Vânia Pigaiani Tessaro, matrícula 300469, símbolo CV-SP-02.  
 Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.  
 Paulo César Lima Conrado  
 Presidente  
 Pedro Raymundo de Magalhães  
 Primeiro Secretário  
**ATO Nº 5.595/05**  
 A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 Aprovar a Escala de Férias dos servidores do Quadro de Pessoal deste Legislativo, para o exercício de 2005, de acordo com a relação anexa.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
 Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
 Primeiro Secretário

## ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2005

### ANEXA AO ATO Nº 5.595/05

MÊS DE JANEIRO ..... A PARTIR DE:

ANA LUCIA CARAVELLO DE AZEVEDO ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

ANÉSIO ANDRÉ DE S. RIBEIRO ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

CARLOS JOSÉ PACHECO ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

CILEA ALMEIDA MAGALHÃES SILVEIRA ..... 3

Período de 1º.01.03 a 1º.01.04

CLEUZA MARIA DA SILVA COSTA ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

DENILSON LOPES ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

ELAINE CRISTINA SANTOS DE FREITAS ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

ELI ALCIDES DA SILVA ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

GISELE LOPES KLINGLER ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

GONÇALO NICOLAU ..... 3

Período de 02.01.04 a 02.01.05

HAMILTON DE OLIVEIRA TELLES ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

ILZA HELENA PERIARD INÁCIO ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

JACKSON LUCIO DE ANDRADE ALMEIDA ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

JARI SIMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

JOÃO VIANA REDE ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

JORGE MONÇÃO FERREIRA ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

JORGE ORIVALDO DE NOVAES ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

JOSÉ DOS SANTOS COSTA ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

LUIZ ALBERTO ALVES SANTIAGO ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

LUIZ FERNANDO DE MOURA ..... 3

Período de 1º.01.03 a 1º.01.04

MARCELO GUILARDUCCI RODRIGUÊS ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

MARDOQUEU ESTEVÃO ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROCHA ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

MARIA DO CARMO FERREIRA ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA ..... 3

Período de 1º.01.03 a 1º.01.04

NADJA MEIRE SANTOS ..... 3

Período de 02.01.04 a 02.01.05

RONALDO DO NASCIMENTO ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

ROSILDA MACHADO CARNEIRO ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

SEBASTIÃO DE SOUZA ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

SOLANGE OLIVEIRA DE MENEZES ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

VALÉRIA CRISTINA MALTA DA SILVA ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

WENDELL COSTA LAMAS ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

ZAIRA DE SOUZA QUIRINO ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

JADER FAGUNDES PEDROSA ..... 4

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

### MÊS DE FEVEREIRO

ADILSON OTOGALLI ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

CILEA ALMEIDA MAGALHÃES SILVEIRA ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

CLEUZA GUERRA ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

DANIELE PINHEIRO CAERES ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

EDMAR ZAMBRONI ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

EVANEYDE DE PAULA CESAR ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

GABRIEL ROSA PEREIRA ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

IVONILDA GONÇALVES DE S. NASCIMENTO ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

JAIR FINOTI ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

JOSÉ ONOFRE DA SILVA ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

LEONARDO SIMÕES CANAVEZ ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

LUIZ FERNANDO DE MOURA ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

MARCILENE DIAS DE ALMEIDA ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

MARIA APARECIDA DA SILVA ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

RENATA DE SOUZA ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

ROMILDO POLITE ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

ZELITO FRANCISCO IZAÍAS ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

ANA MARIA PARAISO DA SILVA ..... 14

Período de 05.01.03 a 05.01.05

MARIA REGINA DA SILVA ..... 14

Período de 30.04.04 a 30.04.05

TÂNIA LÚCIA MARQUES DE AQUINO ..... 21

Período de 05.06.03 a 05.06.04

SÉRGIO BATISTA FERREIRA ..... 22

Período de 21.02.04 a 21.02.05

VELÚZIA PIRES DA SILVA ..... 22

Período de 21.02.04 a 21.02.05

AUREA MIRANDA COUTINHO ..... 28

Período de 21.02.04 a 21.02.05

MARIA DA CONCEIÇÃO M. MUNIZ PEREIRA ..... 28

Período de 21.02.03 a 21.02.04

### MÊS DE MARÇO

ELOMAR DA SILVA FONTES ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

LUIZIR DAS GRAÇAS G. FORTINI ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

NORMA SUELY DE SOUZA MACHADO ..... 1º

Período de 1º.02.04 a 1º.02.05

KÁTIA MARIA DALBONI DE MOURA ..... 1º

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

ADEMIR JOSÉ DA SILVA ..... 2

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

ÉLIO RIBEIRO ..... 2

Período de 1º.03.04 a 1º.03.05

MYRIAN FERREIRA GOMES ..... 2

Período de 1º.03.04 a 1º.03.05

RITA MARIA SILVESTRE GALARDINO ..... 2

Período de 1º.03.04 a 1º.03.05

SELMA APARECIDA BARBOSA DA SILVA ..... 2

Período de 1º.03.04 a 1º.03.05

JOSÉ EDISON FERREIRA COELHO ..... 3

Período de 1º.01.03 a 1º.01.04

MARILENA BORTOLAZO DE BARROS ..... 3

Período de 1º.01.04 a 1º.01.05

WELINGTON RODRIGUÊS LOPES ..... 4

Período de 1º.03.04 a 1º.03.05

SILVIO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA .....	20
Período de 1º.03.04 a 1º.03.05	
JÉSIUS CALDEIRA DE ALENCAR ALVARENGA .....	28
Período de 21.02.04 a 21.02.05	
MÊS DE ABRIL	
CID DE OLIVEIRA FERNANDES .....	2
Período de 1º.04.04 a 1º.04.05	
KELY CARVALHO VARELA .....	2
Período de 1º.04.04 a 1º.04.05	
JOSÉ EDSON FERREIRA COELHO .....	3
Período de 1º.01.04 a 1º.01.05	
ANDRÉIA MAIA DE ASSOMPÇÃO .....	4
Período de 1º.01.04 a 1º.01.05	
DINARTE CAMILO LOUZADA .....	4
Período de 1º.01.04 a 1º.01.05	
LÉIA LELÉ E COSTA .....	4
Período de 16.02.03 a 16.02.04	
NÚBIA TELES ALVES DE OLIVEIRA .....	4
Período de 1º.04.04 a 1º.04.05	
TANIA BARROS FURTADO DA SILVA .....	4
Período de 1º.03.04 a 1º.03.05	
MÊS DE MAIO	
CELMO MARQUES RAPOSO .....	2
Período de 1º.05.04 a 1º.05.05	
DENISE DE C. BRAGA BANDEIRA .....	2
Período de 1º.05.04 a 1º.05.05	
JEZIEL DA COSTA PEREIRA .....	2
Período de 1º.05.04 a 1º.05.05	
PAULO CÉSAR DA SILVA .....	2
Período de 1º.05.04 a 1º.05.05	
MÊS DE JUNHO	
ÉLIO DAVID DE ALMEIDA .....	2
Período de 1º.01.04 a 1º.01.05	
ÍKARO G. DE OLIVEIRA BARBOSA .....	2
Período de 1º.06.04 a 1º.06.05	
MÊS DE JULHO	
MARIA ANGÉLICA P. VELASCO .....	2
Período de 1º.07.04 a 1º.07.05	
CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTE .....	4
Período de 21.02.04 a 21.02.05	
LÉIA LELÉ E COSTA .....	4
Período de 16.02.04 a 16.02.05	
MARIA DA CONCEIÇÃO M. MUNIZ PEREIRA .....	4
Período de 21.02.04 a 21.02.05	
RITA DE CÁSSIA CATTÁ PRETA C. MACHADO .....	6
Período de 05.06.04 a 05.06.05	

## MÊS DE AGOSTO

CLEUZA GRANATO DA ROCHA COSTA .....	2
Período de 1º.08.04 a 1º.08.05	
JOSÉ ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA .....	2
Período de 1º.08.04 a 1º.08.05	

NAZIRA ALCURE DE OLIVEIRA FORTES .....	2
Período de 1º.06.04 a 1º.06.05	

## MÊS DE SETEMBRO

MARIA DO ROSÁRIO FERREIRA .....	1º
Período de 1º.08.04 a 1º.08.05	
LUCIANO CARÍSIO PEREIRA .....	2
Período de 1º.07.04 a 1º.07.05	
JOSÉ MARIA FERRI .....	2
Período de 1º.09.03 a 1º.09.04	
JORGE CARNEIRO DA SILVA BARBOSA .....	5
Período de 1º.09.04 a 1º.09.05	
CATIANE DE DEUS OLIVEIRA .....	5
Período de 1º.09.04 a 1º.09.05	
MARIA LÚCIA QUERINO COUTO .....	5
Período de 1º.09.04 a 1º.09.05	

## MÊS DE OUTUBRO

GILCEIA DA SILVA SOUZA .....	1º
Período de 1º.09.04 a 1º.09.05	
IRINEU GOMES DA SILVA .....	1º
Período de 1º.09.04 a 1º.09.05	
MARIA DIVINA OLIVEIRA SILVA .....	1º
Período de 1º.09.04 a 1º.09.05	
JOSÉ MARIA FERRI .....	2
Período de 1º.09.04 a 1º.09.05	
TÂNIA LUCIA MARQUES DE AQUINO .....	3
Período de 05.06.04 a 05.06.05	
MAURO LÚCIO ANDRADE PINTO .....	3
Período de 1º.10.04 a 1º.10.05	
MARÍLIA FERREIRA FROSSARD QUINTO .....	6
Período de 1º.10.04 a 1º.10.05	
AFONSO DIAS FONSECA .....	10
Período de 1º.10.04 a 1º.10.05	

## MÊS DE NOVEMBRO

MÁRCIA HELENA DE SOUZA VIGA .....	1º
Período de 1º.10.04 a 1º.10.05	
PAULO ARAÚJO .....	2
Período de 1º.11.04 a 1º.11.05	
JORGE ALEXANDRE LUCAS .....	3
Período de 1º.11.04 a 1º.11.05	
WALKER VITOR DE SOUZA .....	3
Período de 1º.11.04 a 1º.11.05	

## MÊS DE DEZEMBRO

ALEXANDRA DE MELO AZEVEDO .....	5
Período de 1º.07.04 a 1º.07.05	
ROMERO DE MELO AZEVEDO .....	5
Período de 1º.04.04 a 1º.04.05	
ROSA EULÁLIA ANDRADE .....	26
Período de 05.06.04 a 05.06.05	

## ATO Nº 5.596/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,  
Resolve:  
Designar a servidora Áurea Miranda Coutinho, ocupan-

te do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, para substituir a partir de 03 de janeiro do ano em curso, a servidora Angela Alves Crispim, na função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, símbolo FG-01, enquanto perdurar o afastamento da titular, em gozo de férias regulamentares, conforme Aviso de Férias nº 253/04.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

## ATO Nº 5.603/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão de Secretariado Parlamentar do Quadro de Pessoal desta Casa, nos símbolos indicados abaixo, nomeados através dos Atos nºs 5.177/03, 5.177/03, 4.789/01, 5.491/04, 5.491/04, 5.334/03, 5.334/03, 5.334/03, 5.177/03 e 4.699/01, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 032/05, como segue:

- . Cid de Oliveira Fernandes, matrícula 300369, símbolo CV-SP-05;
- . Edimar Zamboni, matrícula 300237, símbolo CV-SP-05;
- . Evaneyde de Paula César, matrícula 300238; símbolo CV-SP-11;
- . Gabriel Rosa Pereira, matrícula 300239, símbolo CV-SP-11;
- . Ikaro Graciano de Oliveira Barbosa, matrícula 300545, símbolo CV-SP-05;
- . Ivonilda Gonçalves de Souza Nascimento, matrícula 300240, símbolo CV-SP-10;
- . Jorge Alexandre Lucas, matrícula 300506, símbolo CV-SP-02;
- . Kely Carvalho Varela, matrícula 300368, símbolo CV-SP-09;
- . Leonardo Simões Canavez, matrícula 300462, símbolo CV-SP-05;
- . Romildo Polite, matrícula 300242, símbolo CV-SP-07.

Volta Redonda, 1º de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

## ATO Nº 5.646/05

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Credenciar o servidor Lúcio Lima Conrado, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor Geral, símbolo CC-1, do Quadro de Pessoal, a receber adiantamentos pecuniários para fazer face a despesas de pequena monta, com material de consumo e de outros serviços e encargos, necessários ao funcionamento e à manutenção dos serviços desta Casa.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente

Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/05

O Presidente da Câmara Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

Determina:

À Direção Geral, aos titulares de Divisões, Seções e demais unidades administrativas desta Casa que, somente prestem informações pertinentes à administração interna deste Poder, seus processos, procedimentos e rotinas, com autorização expressa da Presidência da mesma.

Cumpra-se.

Volta Redonda, 03 de janeiro de 2005.

Paulo César Lima Conrado  
Presidente